



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar pela implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Lages, integrada pelos Senhores Deputados Lucas Neves, Marcius Machado, Mário Motta e Nilso Berlanda, com o objetivo de promover estudos para impulsionar o desenvolvimento econômico regional e estadual, atrair investimentos, promover a geração de empregos e fortalecer a competitividade dos produtos catarinenses no mercado internacional.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de março de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

